



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 300/99.
DE 12 DE MARÇO DE 1.999.

“QUE REVOGA DECRETO Nº 296/99”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal Nº 296/99 de 26-02-99.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de março de 1999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/03/99

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 13/03/99

